



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Teotônio Vilela, 09 de Junho de 2016.

Ofício nº 072/2016 – GPTV.

**CÓPIA**

Ao Ilustríssimo Senhor  
Secretário de Políticas de Previdência Social  
**Benedito Adalberto Brunca**

**ASSUNTO:** Resposta ao Ofício nº 288/2016/SPPS/MTPS.

Prezado Senhor Secretário de Políticas de Previdência Social,

Cumprimentando-vos, sirvo-me do presente, em resposta ao Ofício nº 288/2016/SPPS/MTPS, para informar que não juntados ao ofício encaminhado o rol de documentos necessários para que seja feita a compensação entre os Regimes de Previdência Social, inviabilizando assim, o Município de Teotônio vilela/AL a proceder com Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério do Trabalho e Previdência Social/INSS.

Desta forma, venho respeitosamente, por meio deste, solicitar a vossa senhoria o reenvio dos documentos necessários, como também a dilação de Prazo, para que possamos realizar Acordo de Cooperação Técnica.

Respeitosamente,

Pedro Marcelo da Costa Mora  
**Procurador Geral do Município de Teotônio Vilela/AL**